

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

LEI Nº 143

Dispõe sobre suplementação de
verbas.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito de Cr.\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), para a suplementação das seguintes verbas do orçamento:

241/8.85.1	- Limpeza Pública -	...	
	Pessoal Variavel	...	70.000,00
241/8.85.3.-II-	Limpeza Pública -		
	Material de Consumo	...	
	Combustivel e Óleo	...	10.000,00
311/8.81.1-III-	Obras e Melhoramentos -		
	Conservação de Vias Públicas - Pes. Variavel	...	190.000,00
311/8.81.3.-II	-Obras e Melhoramentos -		
	Conservação de Vias Públicas - Combustivel e Óleo	...	10.000,00
431/8.33.0- I	- Escolas Municipais -		
	Vencimentos dos Professo-	...	
	sores	...	15.000,00
711/8.90.1	- Aposentadoria e Pensões -		
	Pessoal Inativo (varia-	...	
	vel)	...	10.000,00
721/8.91.4 - I-	Aposentadoria e Pensões -		
	Contribuição de Previdên-		
	cia - C.A.P. dos Ferroviá-		
	rios da Cia. Paulista	...	25.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes dotações de despesas do Orçamento vigente, desnecessárias no corrente exercício:

102/8.00.2	- Material Permanente	...	6.700,00
102/8.003.	- Material de Consumo	...	14.000,00
111/8.02.4	- Despesas Diversas	...	5.000,00
121/8.09.3	- Material de Consumo	...	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



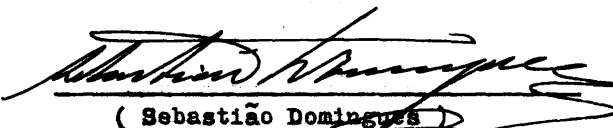
121/8.09.4 -	I - Despesas Diversas	...	500,00
121/8.09.4 -	II - Despesas Diversas	...	3.000,00
122/8.09.3 -	- Material de Consumo	...	1.000,00
211/8.89.1	- Pessoal Variavel	...	1.000,00
211/8.89.3	- Material de Consumo	...	7.000,00
212/8.89.3	- Material de Consumo	...	500,00
221/8.89.2	- Material Permanente	...	20.000,00
231/8.89.1	- Pessoal Variavel	...	7.000,00
231/8.89.3	- Material de Consumo	...	4.500,00
232/8.89.3	- Material de Consumo	...	300,00
242/8.85.3	- Material de Consumo	...	3.500,00
251/8.63.3	- Material de Consumo	...	8.000,00
251/8.63.4 -	II - Despesas Diversas	...	3.000,00
251/8.63.4 -	III - Despesas Diversas	...	8.000,00
252/8.63.3	- Material de Consumo	...	4.000,00
261/8.81.3	- Material de Consumo	...	3.500,00
262/8.81.3	- Material de Consumo	...	1.000,00
272/8.88.4	- Despesas Diversas	...	3.000,00
311/8.81.3 -	I - Material de Consumo	...	12.000,00
311/8.81.3 -	III - Material de Consumo	...	103.000,00
312/8.81.1	- Pessoal Variavel	...	7.000,00
322/8.82.3	- Material de Consumo	...	8.000,00
421/8.48.3	- Material de Consumo	...	4.000,00
431/8.33.2	- Material Permanente	...	15.000,00
431/8.33.3	- Material de Consumo	...	4.000,00
432/8.33.3	- Material de Consumo	...	400,00
481/8.51.2	- Material Permanente	...	10.000,00
481/8.51.4	- Despesas Diversas	...	15.000,00
611/8.48.4 -	V - Despesas Diversas	...	9.000,00
631/8.38.4	- Despesas Diversas	...	5.100,00
811/8.13.4	- Despesas Diversas	...	8.000,00
911/8.92.4	- Despesas Diversas	...	18.000,00
921/8.94.4	- Despesas Diversas	...	1.100,00
Total Cr. \$			330.000,00

Art. 3º - A importância do crédito a ser aberto, será coberto com os recursos resultantes da anulação de dotações relacionadas no art. 2º.

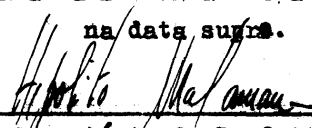
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de dezembro de 1950.-


(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-

Publicada na Portaria desta Prefeitura,
na data supra.


(Secretário da Prefeitura)